

À

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

C/ PEDIDO DE AUDIÇÃO C/ URGÊNCIA

Exmo. Senhor Presidente,

Um grupo de professores profissionalizados e com largos anos em exercício de funções, vem por este meio solicitar a V. Ex^a uma audiência com carácter urgente, que visa esclarecer e evitar uma séria injustiça que está a ser aplicada aos professores que ora ingressaram em quadro de zona pedagógica neste último Concurso Externo Extraordinário, previsto no Decreto-Lei n.º 7/2013, de 17 de Janeiro. Os professores querem assim demonstrar a sua indignação face à Nota Informativa enviada pela Direção Geral da Administração Escolar às Escolas e Agrupamentos de Escolas, em 18 de outubro, relativa à obrigatoriedade da realização do referido período probatório. A injustiça de que agora são alvo, afeta também quaisquer outros professores que ingressem futuramente em quadro através do normal concurso externo previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho. Assim, expõe-se o seguinte:

Acontece que,

- O n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, isenta os professores da realização do período probatório, pelo facto de, à data da entrada em vigor desse diploma legal (1 de outubro de 2009), possuírem um mínimo de **“cinco anos completos de exercício de funções docentes, sendo pelo menos três dos quais com horário completo pelo período de um ano letivo”**; porém, no entender daquela Nota Informativa, acima referida, “... a dispensa do período probatório ... “caducou” com a entrada em vigor dos diplomas que procederam à alteração seguinte ao Estatuto da Carreira Docente”, afirmando-se que com “... a publicação do Decreto-Lei nº 75/2010, de 23 de Junho, a dispensa do período probatório esgotou os seus efeitos no concurso externo de 2009”, não existindo, “... atualmente enquadramento legal para a dispensa”.

Insurgimo-nos contra tal interpretação, pois no nosso entender, viola os mais elementares princípios da hermenêutica jurídica, e além disso viola princípios constitucionais.

Ora, analisando as alterações ao Estatuto da Carreira Docente pelo Decreto-Lei 75/2010, de 23 de Junho e pelo Decreto-Lei 41/2012, de 21 de Fevereiro, não se verifica a revogação do n.º 5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, pelo que não é compreensível aquela terminologia legislativa: “caducou” e “esgotou os seus efeitos”.

Por outro lado, aquando do concurso para a mobilidade interna, o artº 28 do Decreto-Lei 132/2012 atribui a 1ª prioridade aos candidatos colocados no concurso extraordinário, considerando-os já como docentes de carreira.

Realce-se o seguinte e de acordo com a Nota Informativa: “O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), na redação operada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, estabelece no seu artigo 31.º que o período probatório destina -se a verificar a capacidade de adequação do docente ao perfil de desempenho profissional exigível, tem a duração mínima de um ano, é cumprido no estabelecimento de educação ou de ensino onde o docente exerce a sua atividade e corresponde ao 1.º ano escolar no exercício efetivo de funções docentes”.

É uma injustiça gritante sujeitar professores que estão em “exercício efetivo de funções docentes” como professores profissionalizados há largos anos (18-25 anos ou mais) que já fizeram especializações académicas e/ou de formação contínua, com carácter científico e pedagógico, que exercem cargos de relevo e de grande responsabilidade nas instituições onde lecionam, a uma situação idêntica àquela a que os professores recém-licenciados ou no início da sua profissão são sujeitos.

Para além do facto destes professores terem sido posicionados no 1º escalão da tabela remuneratória, apesar dos muitos anos de serviço, na sua maioria mais do que os dos avaliadores, lembre-se que construíram uma carreira no exercício de funções docentes como professores profissionalizados, sendo agora submetidos a um período probatório cujo objetivo primeiro, é o de saber se estão aptos ou não para o exercício de funções! Por conseguinte, não é de todo aceitável a interpretação da Direção Geral da Administração Escolar.

Refira-se ainda, que a exigida realização do período probatório, implica desnecessariamente gastos orçamentais em montante significativo, numa altura em que o nosso país atravessa grandes problemas financeiros com restrições que todos conhecem e em que se apela à constrição das despesas públicas!

Pelo exposto, e de modo a demonstrarmos as nossas reais preocupações junto à vossa Comissão e visando evitar o recurso à via litigiosa para a reposição da legalidade e da justiça, requeremos a V. Exa, o agendamento de audição, com carácter de urgência, nos termos legais.

Agradecendo, desde já, a V. Exa, a sua prestimosa colaboração,

Atenciosamente

Para resposta ao pedido formulado, juntamos o nosso contacto:

Maria Virgínia Pinto Bonifácio Magalhães Leitão virgi.leitao@hotmail.com

Augusta da Conceição de Jesus Duarte saoduarte1@hotmail.com

Maria Rosário Marques Cordeiro rosário.cordeiro@sapo.pt

Fernanda Maria Simões Coelho Meneses nandameneses@gmail.com

Adriano Manuel Gomes Tavares - adrianomtavares@hotmail.com

Ana Margarida Pacheco de Morais anampmorais@netcabo.pt

Ana Maria Lopes Baptista anaprofess@gmail.com

Ana Paula Azevedo

Ana Paula Rodrigues dos Santos anapm_santos@hotmail.com

Anabela Manso de Carvalho anabela.manso@sapo.pt

Ângela Maria Ferreira Rebordão angelarebordao@gmail.com

António José da Costa Correia Lima

Artur Arlindo Macedo da Cunha ararmacu@hotmail.com

Bárbara Mariana Serra Batista barbarabatista@sapo.pt

Carla Margarida Fernandes

Carla Maria dos Santos Rodrigues Egidio Reis carlaegidioreis@hotmail.com

Carlos Manuel Coelho Ferreira - carloscoelho100@hotmail.com

Cristiana Isabel Soares Pinhão de Melo cristianamelo11b@gmail.com

Deolinda do Céu Magalhães Mendes ceumagalhaes@hotmail.com

Dina Maria de Oliveira Soares dina.masson@gmail.com

Dina Tinoco lanterna2009@gmail.com

Elsa Maria Sousa Dias elsa.sousa.dias@gmail.com

Fátima Maria Pereira Marques fatimampmarques@gmail.com

Fernando Carlos Guarda Batista Rodrigues rodrigueszorro@live.com.pt

Fernando Jorge Eusébio Martins: jorge.emrc@gmail.com

Helena Isabel Cruz de Carvalho Fernandes helena.i.carvalho@gmail.com

Idalina Clara Pires Amoedo Luís Rodrigues Martins idalinaclara@gmail.com.

Isabel Cristina Borges borgesisabel70@gmail.com

Isabel Maria de Castro da Fonseca isabel_fonseca@sapo.pt

Isabel Maria Graça Teixeira Messias isabel.mess@hotmail.com

Joana Raquel Cardoso de Magalhães. joanarcm@sapo.pt

João Fernando Reis joao.fernando.reis@gmail.com

Jorge Manuel Gouveia Ramos sopessor@gmail.com

Jorge Manuel Neiva da Silva

Jorge Miguel Maceiras Monteiro donjorddi@gmail.com

Lígia Maria Gonçalves Vieira ligiamgv@hotmail.com

Luísa Graça Pires Abreu Vieira luisagracavieira@gmail.com

Manuela Maria de Matos Maia manemaia@sapo.pt

Maria Antonieta de Jesus Losa Machado antonieta.l.machado@gmail.com

Maria Cecília Simões Costa Macedo

Maria Cristina das Dores Pacheco Albino mariaalbi@gmail.com

Maria de Fátima Gomes Pinto fatima.pinto@aepombal.edu.pt

Maria Fernanda da Costa Tomé fernanda-tome@sapo.pt

Maria Helena Silva Santos Mendes helena.smendes@gmail.com

Maria Laurinda Carreira Barros barroslaurinda@gmail.com

Maria Madalena Vieira Mendes riamendes2@hotmail.cm

Maria Manuela Jesus mpimpaojesus@gmail.com

Maria Rosário Marques Cordeiro rosario.cordeiro@sapo.pt

Mário Paulo Costa Martins mariopcmartins2010@gmail.com

Natércia Maria Baptista Gaspar Dias naterciagaspardias@hotmail.com

Patrícia Carla Borges Adrah padrahi@gmail.com

Paula Alexandra Serra da Silva Pata patapaula@gmail.com

Paula Cristina Gomes Martins

Paula Fernanda Moura de Lemos paulamlemos@sapo.pt

Paula Maria Gonçalves Magalhães paulamagalhaes1973@gmail.com

Rosária da Piedade Bento Pinheiro Cardoso rosaria.bento@gmail.com

Rui Manuel Oliveira Martins kere@portugalmail.com

Sandra Maria Pessoa Cunha sandrapessoa@hotmail.com

Sandra Semedo Garrido Cruz sandracruz23@gmail.com

Sara Maria Carneiro Tavares Ferreira ferreirsara@gmail.com

Sílvia de Jesus Esteves sylvie.esteves@netcabo.pt

Susana Margarida Verissimo Ferreira susanaferreira4@hotmail.com

Vítor Manuel Martins da Silva vtrslv@gmail.com